

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



DECRETO N° 216/2017,
DE 31 DE MARÇO DE 2017.

EXONERA O SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL POR MOTIVO DE APOSENTADORIA.

O PREFEITO MUNICIAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, em conformidade com o art.81, inciso VII, e art. 174 da Lei Municipal nº 295/95, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis e,

CONSIDERANDO que o Sr. **Lúcio Barbosa**, se aposentou em treze (13) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017);

CONSIDERANDO que o Sr. **Lúcio Barbosa** ocupa o cargo de Carpinteiro, com lotação na Secretaria Municipal de Ordem Pública;

CONSIDERANDO cabe ao Município nortear os seus atos administrativos em conformidade com a Constituição federal de 1998

PREFEITURA MUNICIPAL DE DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado, do cargo de **Carpinteiro, lotado na Secretaria Municipal de Ordem Pública**, o Sr. **Lúcio Barbosa**, em razão de sua aposentadoria ocorrida em treze (13) de fevereiro de dois mil e dezessete (2017), conforme Cartão de Concessão, com Benefício nº **617.556.441-7**;

Art. 2º- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 31 de março de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração



Praça Rui Barbosa , 29, Centro
Boa Vista do Tupim - Bahia CEP 46.850-000
CNPJ 13.718.176/0001-25

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba
boavistadotupim.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
A2C5714835DEBBFD192328AA38E8857E